|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 511314/2017 |
| ASSUNTO | Dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de João DIOGO DE FIGUEIREDO DIAS COELHO, com diploma de graduação em Arquitetura expedido em 25/01/1995 pela *Universidade Lusíada de Porto*, da cidade do *Porto*, em Portugal, e revalidado pela Universidade Federal de Santa Maria em 05/08/2016. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 015/2017 – CEF – CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 15 de agosto de 2017, no uso de suas competências que lhe conferem incisos I e IV do art. 46 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs;

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma Lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, alterada pelas Resoluções CAU/BR n° 63, de 2013, nº 87, de 2014, nº 123, de 2016 e nº 132, de 2017;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 35, de 2012, alterada pela Resolução CA/BR nº 132, de 2017;

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal (Acordo de Cooperação CAU/BR – OA/PT);

Considerando os documentos apresentados pelo requerente, de acordo com Cláusula Quarta, que trata do regime de inscrição definitiva, do Acordo de Cooperação CAU/BE – OA/PT:

1. Diploma de graduação ou de formação habilitante no domínio da Arquitetura ou da Arquitetura e Urbanismo, com reconhecimento, revalidação ou equivalência concedidos, nos termos legais, por instituição de ensino superior do país de destino;
2. Documento de identificação válido no país de destino;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no Brasil para os membros da OA ou Número de Identificação Fiscal (NIF) em Portugal para os inscritos no CAU;
4. Declaração de inscrição efectiva na OA ou registro ativo no CAU, indicando a respectiva data de inscrição/registro;
5. Declaração negativa de antecedentes ético-disciplinares emitida, na origem, pelo CAU ou pela OA;
6. Formulário Único para Solicitação de Registro CAU/BR ou inscrição na OA/PT preenchido; (Em anexo)

Considerando, principalmente, que a Universidade Federal de Santa Maria, instituição de ensino reconhecida perante o Ministério de Educação e Cultura, emitiu a Apostila de Revalidação, em 27 de outubro de 2016, nos seguintes termos:

*“O reitor da Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente declara REVALIDADO o Diploma de Arquitecto e Urbanista obtido por JOÃO DIOGO DE FIGUEIREDO DIAS COELHO, na Universidade Lusíada de Porto – Portugal. A Revalidação em apreço atendeu aos dispositivos da Resolução 011/2010/UFSM, foi homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 889ª Sessão, datada de 05 de agosto de 2016, pelo Parecer n. 128/2016 da Comissão de Legislação e Normas, processo n. 23081.010567/2014-41, da Divisão de Protocolo e Departamento de Arquivo Geral da Universidade Federal de Santa Maria.*”

**DELIBEROU:**

1. Apresentar à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR os dados do interessado e sua formação profissional, sugerindo o deferimento de seu registro com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO** | |
| Nome completo | João Diogo de Figueiredo Dias Coelho |
| Nacionalidade | Portuguesa |
| Naturalidade | Porto |
| Data de nascimento | 02/06/1982 |
| Identidade de estrangeiro | V862902-H |
| CPF | 862.516.43072 |
| Endereço completo de residência no Brasil | Av. Andaraí, 566/511 – Passo D’Areia – CEP: 91.350-110 – Porto Alegre/RS |

|  |  |
| --- | --- |
| **2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL** | |
| Instituição de formação | *Universidade Lusíada do Porto* |
| Curso de formação | Licenciatura/Mestrado Integrado em Arquitectura |
| Cidade | Porto |
| País | Portugal |
| Data de expedição do diploma | 06/06/2009 |

|  |  |
| --- | --- |
| **3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** | |
| Instituição de revalidação | Universidade Federal de Santa Maria |
| Cidade | Santa Maria |
| UF | RS |
| Data de expedição | 27/10/2016 |

1. Encaminhar o processo ao Plenário do CAU/RS, em atendimento ao artigo 10, inciso XXII do Regimento Interno do CAU/RS, para homologação da presente Deliberação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **RINALDO FERREIRA BARBOSA**  Coordenador | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO**  Coordenador Adjunto | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **JOSÉ ARTHUR FELL**  Membro  **CÉLIA FERRAZ DE SOUZA**  Membro | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **LUIZ BRASIL FIORI**  Suplente  **MARIA TEREZA FORTINI ALBANO**  Suplente  **ANELISE GERHARDT CANCELLI**  Suplente | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

**ANEXAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CAU/BR – AO/PT** [não imprimir]